

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1978 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRE
SENTE LEI:

ARTIGO 1º- Ficam subvencionadas, para o cor
rente exercício as Entidades abai
xo relacionadas, com Sede neste Mu
nicípio, conforme discriminação
que se segue:

EDUCAÇÃO E CULTURA:

SOCIEDADE MUSICAL SANTA HELENA.....Cr\$ 8.500,00
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SO

CIAL:

CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DO ARRAIAL
DO CABO.....Cr\$ 5.000,00

ARTIGO 2º- A despesa decorrente da presente
Lei, correrá por conta das Dota
ções Orçamentárias próprias, fican
do o Poder Executivo autorizado a
suplementá-las, através de Decreto
por anulação ou excesso de arrecu
dação as que se fizerem necessári
as.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 20 DE JUNHO DE 1978.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO